

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 063/2025

De 08 de Setembro de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº194/2025 - Data: de 14
de outubro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 72440/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 72440/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Aquisição de materiais veterinários para a intensificação de vacinação antirrábica para cães e gatos, através do Programa Castrapet/PR”** como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula	Secretaria
Gestora de Contrato	LUANA REICHERT GOMES	364.067	SMMA
Fiscal de Contrato	WILISON DA SILVA LIMA	364.691	SMMA
Fiscal substituta	NATALIA MARIA LUCINDO	355.581	SMMA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 08 de Setembro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Cientes:

- Gestora: Luana Reichert Gomes - Matrícula: 364.067;
- Fiscal de contrato: Wilison Da Silva Lima - Matrícula: 364.691;
- Fiscal Substituta: Natalia Maria Lucindo - Matrícula: 355.581.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 13/10/2025 às 10:51:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Luana Reichert Gomes**
Assinou em 13/10/2025 às 13:29:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luana Reichert Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **WILISON DA SILVA LIMA**
Assinou em 13/10/2025 às 13:33:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.518.292-****
Eu, WILISON DA SILVA LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Natália Maria Lucindo**
Assinou em 13/10/2025 às 13:33:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Natália Maria Lucindo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6EG**ZYP****W7K****9KL**